

Portaria n.º 665/2010

Louvo a subtenente TSN RC, NII 9103406, Fátima Alexandra Castro Loureiro, pela forma muito empenhada e competente como, durante cerca de dois anos, vem exercendo as funções de ajudante de ordens do director do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

Perfeitamente integrada nos valores culturais da organização militar, a sua acção foi determinante no melhoramento do funcionamento e estruturação do gabinete do director, designadamente através da adequada organização do arquivo e da utilização de uma aplicação informática para processamento da correspondência, de que a subtenente Fátima Loureiro foi pioneira e entusiasta, contribuindo muito significativamente para a sua efectiva implementação. Desenvolveu ainda uma base de dados parametrizada para efeitos de protocolo e distribuição de informação e correspondência tendo tido uma actuação relevante nos diversos eventos envolvendo questões de protocolo.

Executou e coordenou tarefas de secretariado, ao mesmo tempo que a sua atitude e polivalência lhe permitiram exercer algumas das funções equivalentes às de chefe de gabinete, enquanto este não foi nomeado. No âmbito externo, relacionou-se com os seus pares em outros organismos de uma forma muito eficiente e contributiva de uma excelente imagem do Instituto.

Licenciada em Comunicação Empresarial, a subtenente Loureiro utilizou com eficácia os conhecimentos que decorrem da sua formação profissional, tornando-se numa conselheira indispensável na área das relações públicas, desenvolvendo, ainda e por sua iniciativa, uma página de divulgação das actividades mensais do IESM, a IESM@news, que tem causado uma receptividade muito favorável aos diversos leitores.

De fino trato, disciplinada, com gosto por assumir responsabilidades e desbravar novos caminhos, nunca regateando esforços, manifestou-se extremamente cuidadosa e empenhada com os assuntos de serviço, conquistando muito naturalmente a confiança dos subdirectores, do chefe de serviços de apoio e de outros colaboradores, que passaram a ter disponível informação sobre o processamento dos diversos assuntos, com evidentes vantagens para o serviço.

Pelas excelentes qualidades técnico-profissionais e pessoais evidenciadas e a sua extraordinária dedicação ao serviço, a subtenente Fátima Alexandra Castro Loureiro é digna de destaque e os serviços de elevado mérito por si prestados considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimentos da missão do Instituto de Estudos Superiores Militares e do Ministério da Defesa Nacional.

Assim:

Nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e do disposto no artigo 25.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional, de 3.ª classe, à subtenente TSN RC Fátima Alexandra Castro Loureiro.

24 de Agosto de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203663285

Instituto da Defesa Nacional**Despacho n.º 14170/2010**

Por meu despacho de 22 de Junho de 2010, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determinei a alteração do posicionamento remuneratório da técnica superior do mapa de pessoal do Instituto da Defesa Nacional, licenciada Ana Margarida Ferreira Abreu, para a posição seguinte àquela em que se encontra, ficando posicionada na 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 23, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

Assim, torna-se público que por força do disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em virtude da alteração do posicionamento remuneratório.

Data: 22 de Junho de 2010. — Nome: *Vitor Rodrigues Viana*, Cargo: Director.

203661924

Louvor n.º 483/2010

Louvo o Sargento-Mor, 16227081, Jorge Manuel Silva de Almeida, pela forma extraordinária, exemplar, digna, eficiente e profissional como desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas, ao longo destes

últimos vinte e seis meses, no Núcleo de Planeamento da Divisão de Planeamento, Edições e Biblioteca do Instituto da Defesa Nacional.

Tendo exercido funções associadas ao planeamento, organização e execução de várias actividades, designadamente dos Cursos de Defesa para Jovens, do Curso Intensivo de Segurança e Defesa do Arquipélago dos Açores e do Curso de Gestão Civil de Crises, sempre evidenciou grande disponibilidade e excelente capacidade de organização, tendo realizado trabalho de reconhecida valia, fruto da sua inquestionável capacidade de adaptação, polivalência, espírito de sacrifício e iniciativa.

Como militar, da apreciação da sua longa e prestigiosa carreira, é notória a sua grande dedicação ao serviço, em todas as circunstâncias e locais onde serviu, bem como uma afirmação constante de elevados dotes de carácter e da sua elevada competência técnico-profissional, patenteando sempre um superior sentido do dever e alto espírito de missão, como é comprovado pelos louvores que constam da sua folha de matrícula.

Das suas qualidades pessoais e profissionais, destacam-se ainda, uma conduta irrepreensível, abnegação, incedível correcção, lealdade e inequívoca rectidão, as quais lhe granjearam o respeito dos seus superiores e inferiores hierárquicos e a admiração dos seus pares.

No momento em que termina a sua missão no Instituto da Defesa Nacional e passa à situação de reserva, o Sargento-Mor Jorge Almeida é merecedor de ser evidenciado nas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, que sempre patenteou, e lhe ser concedido o reconhecimento público, considerando de muito mérito os serviços por si prestados e um contributo muito significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão deste Instituto.

Data: 06 de Julho de 2010. — Nome: *Vitor Daniel Rodrigues Viana*, Cargo: Director.

203662045

Louvor n.º 484/2010

Louvo o Sargento-Mor, 0549340, Luís Filipe Cotrim da Silva, pela forma exemplar como desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas, ao longo destes últimos dois anos, no Núcleo de Planeamento da Divisão de Planeamento, Edições e Biblioteca do Instituto da Defesa Nacional.

Tendo exercido funções relacionadas com o planeamento, organização e execução de várias actividades, merece um especial destaque a sua participação nos Cursos de Defesa Nacional onde preparou, prestou esclarecimentos e difundiu toda a informação disponível aos respectivos auditores, assim como organizou e manteve permanentemente actualizado, de acordo com as informações recebidas, todo o calendário das conferências, evidenciando sempre uma permanente disponibilidade e excelente capacidade de organização.

Militar dotado de grande dedicação ao serviço, demonstrou, em todas as circunstâncias, elevada competência técnico-profissional apresentando, com oportunidade, propostas e soluções de natureza técnica e administrativa, no âmbito das missões atribuídas, para um maior, mais fácil e rápido processamento do serviço.

Na sua conduta pessoal e militar, o sentido do dever, o alto espírito de missão, abnegação, incedível correcção, inequívoca rectidão e elevados dotes de carácter são qualidades que o SMOR Cotrim da Silva não abdica, granjeando assim o respeito dos seus superiores e inferiores hierárquicos e a admiração dos seus pares.

No momento em que, por nomeação de serviço para outras funções, o Sargento-Mor Cotrim da Silva cessa funções no Instituto da Defesa Nacional, é merecedor de que sejam destacadas as virtudes que sempre patenteou e que os serviços por si prestados sejam considerados de muito mérito e um contributo significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão deste Instituto.

Data: 06 de Julho de 2010. — Nome: *Vitor Daniel Rodrigues Viana*, Cargo: Director.

203662126

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direcção de Obtenção de Recursos Humanos****Despacho n.º 14171/2010****Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de oficial**

1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se